

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2022 – ATA DA SESSÃO



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1372/22, DISPENSA Nº 0936/2022 que tem por objeto: Refere-se a contratação da empresa para prestação de serviços que será realizado os serviços em garantia de veículo ônibus Vlare FLY10C EX - EURO V chassi: 93PB84536N5502819 placa RDO5A17., com o contratado PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTD, inscrito no CNPJ nº. 34.301.044/0001-73, no valor global de R\$ 2.561,43 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 24, inciso XVII, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 03 de novembro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0936/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1372/22

Org/Uni	7/701	Proj/Ativ	2.084 - MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR	Elemento de despesa	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte	002 - Receitas de impostos e Transferências de Impostos - Saúde -
Org/Uni	7/701	Proj/Ativ	2.084 - MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR	Elemento de despesa	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde 15%



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1368/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0260/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista GEIZA SAMPAIO DE JESUS SANTOS LTDA (BANDA 100 PARÊA), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação dos Festejos no Distrito de TIJUAÇU no dia 06 de novembro de 2022, e abrilhantar o evento cultural., com o contratado GEIZA SAMPAIO DE JESUS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 13.913.861/0001-02 no período entre data início 31/10/2022 até data término 30/11/2022, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 31 de outubro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1174/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1368/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): GEIZA SAMPAIO DE JESUS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 13.913.861/0001-02

Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista GEIZA SAMPAIO DE JESUS SANTOS LTDA (BANDA 100 PARÊA), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação dos Festejos no Distrito de TIJUAÇU no dia 06 de novembro de 2022, e abrilhantar o evento cultural.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 31 de outubro de 2022 até 30 de novembro de 2022

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 1174/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1368/22

Org/Uni	12/1201	Proj/Ativ	2.059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Elemento de despesa	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte	15000000 - Recursos não vinculados de impostos
---------	---------	-----------	--	------------------------	---	-------	---



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1369/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0252/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista SP ENTRETENIMENTO EIRELI - ME (BANDA LÁ FURIA), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação dos Festejos no Distrito de TIJUAÇÚ no dia 04 de novembro de 2022, e abrihntar o evento cultural., com o contratado SP ENTRETENIMENTOS EIRELI , inscrito no CNPJ nº. 24.746.700/0001-98 no período entre data início 31/10/2022 até data término 30/11/2022, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 31 de outubro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1173/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0252/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1369/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): SP ENTRETENIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/CPF nº. 24.746.700/0001-98
Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista SP ENTRETENIMENTO EIRELI - ME (BANDA LÁ FURIA), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação dos Festejos no Distrito de TIJUAÇÚ no dia 04 de novembro de 2022, e abrihntar o evento cultural.
Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Vigência: 31 de outubro de 2022 até 30 de novembro de 2022
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 1173/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0252/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1369/22

Org/Uni	12/1201	Proj/Ativ	2.059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Elemento de despesa	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte	15000000 - Recursos não vinculados de impostos
---------	---------	-----------	---------------------------------------	---------------------	---	-------	--



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 1359/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0251/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista KITO PRODUÇÃO E EVENTOS (SILVANNO SALLES), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação dos Festejos no Distrito de TIJUAÇÚ no dia 05 de novembro de 2022, e abrilhantar o evento cultural., com o contratado KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 45.448.025/0001-90 no período entre data início 28/10/2022 até data término 28/11/2022, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 28 de outubro de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1172/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0251/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1359/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 45.448.025/0001-90
Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos que acontecem em todo o município de Senhor do Bonfim no decorrer do ano, onde as diversas manifestações culturais eclodem por todas as Comunidades e Distritos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas são realizadas em nosso Calendário Cultural Local, e visando fortalecer a tradição de um dos festejos do nosso município, surge a necessidade da contratação do artista KITO PRODUÇÃO E EVENTOS (SILVANNO SALLES), sobretudo para garantir a expressividades dos artistas locais, com fito de compor as atrações da programação dos Festejos no Distrito de TIJUAÇÚ no dia 05 de novembro de 2022, e abrilhantar o evento cultural.
Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Vigência: 28 de outubro de 2022 até 28 de novembro de 2022
Data da Assinatura: 28 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESUMO DO CONTRATO Nº 1172/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0251/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1359/22

Org/Uni	12/1201	Proj/Ativ	2.059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Elemento de despesa	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte	15000000 - Recursos não vinculados de impostos
---------	---------	-----------	---------------------------------------	---------------------	---	-------	--



CONCORRÊNCIA 002/2022 - ATA DA SESSÃO

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



**CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - P.A. Nº 1276/2022
ATA DA SESSÃO**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03/11/2022), às nove horas e 40 min. (09h40min), na cidade de Senhor do Bonfim, à sala de reuniões, na sede temporária da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Nova do Congresso, nº 01, 2º andar, Central Shopping, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Sr. Alfredo Reis Mulungú, o Sr. Henrique José da Conceição Mattos, designados pelo Decreto Municipal nº 110/2022 de 03 de maio de 2022, sob a presidência do primeiro, a Srta. Lorena Carvalho de Amorim, e a Sra. Adriana Dias Oliveira, designada pelo Decreto Municipal nº 134/2022 de 25 de maio de 2022, para procederem ao julgamento dos documentos de habilitação, propostas de preço e adjudicação da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de uma Escola de 12 (doze) salas, PADRÃO FNDE, no Bairro Novo Horizonte, sede do Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária e demais anexos. A Comissão registra a presença dos Engenheiros Cíveis do Município, o Sr. Victor Alves Marques e Sr. Tiago Guimarães Dias. O Presidente deixa registrado que cumpriu as exigências de publicação conforme determina o Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, conforme anexado aos autos do Processo Administrativo. Aberta a sessão, o Presidente se apresentou e passou a apresentar nominalmente todos os presentes. A Comissão informa aos participantes deste processo licitatório que não foi registrado impugnação do edital, restando esse um documento imutável e adverte a todos os presentes que o licitante que NÃO mantiver sua proposta será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame. A Comissão registra também que houve questionamentos quanto a qualidade da planilha orçamentária anexa ao edital, devidamente publicada nos links: www.senhordobonfim.ba.gov.br (Link Licitações) e <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Fato em que foi respondido em tempo hábil aos licitantes que solicitaram através do e-mail desta CPL. A Comissão registra também que a planilha orçamentária em Microsoft Excel está disponível em <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/par/eixos-de-atuacao/infraestrutura-fisica-escolar/item/5958-projeto-espac3o-educativo-urbano-12-salas> no portal do FNDE, para que os licitantes realizassem as alterações necessárias. O registro fotográfico foi realizado durante esta fase e fará parte integrante da Ata desta sessão e do Processo Administrativo. A Comissão registra que neste edital, como de costume, não existe mais a fase de Credenciamento, fase esta estrita a modalidade pregão. Desta forma, encerra o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta financeira, invólucros nº 01 e 02 respectivamente, sendo que apresentaram documentos para esta sessão as seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	REPRES. LEGAL	OPTANTE ME/EPP SIMPLES NACIONAL
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI	19.846.470/0001-07	Caetano Adalberto Ferreira	DEMAIS
AMA EMPREITEIRA LTDA ME	96.789.573/0001-15	Ausente	ME
DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.714.004/0001-49	Josué Santana da Silva Filho	ME
PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA	09.322.155/0001-19	Galdina Santos Araújo	DEMAIS
PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA	25.204.592/0001-94	Fabiano Almeida Lage	EPP



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - P.A. Nº 1276/2022
ATA DA SESSÃO

SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA	40.614.760/0001-03	Ausente	EPP
LVT CONSTRUTORA EIRELI	10.609.085/0001-63	Ausente	ME
LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI	17.420.778/0001-52	Ausente	EPP
RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	40.622.647/0001-70	Ausente	ME
PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI	42.224.386/0001-65	Ausente	EPP
ULTRATEC EMPREDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15	Ausente	DEMAIS
GOMES SERVIÇOS E EMPREDIMENTOS LTDA	22.838.229/0001-32	Ausente	ME
ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	08.254.699/0001-28	Ausente	EPP

A Comissão registra que após a sessão iniciada e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, às 09h46min. o representante da empresa ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA adentrou a sala de licitações, deixando os envelopes de nº 1 (documentos de habilitação) e nº 2 (proposta de preços), juntamente com documentos de credenciamento (mesmo não solicitado em edital), após encerramento do recebimento dos documentos. A Comissão registra que logo após iniciado a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, por volta das 09h50min., todos os representantes das empresas se ausentaram da sessão, com exceção das empresas ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA e PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo estes permanecendo durante a condução da sessão. A Comissão informa que realizará a contagem de páginas de todos os documentos de habilitação das empresas presentes, preenchendo seu modelo próprio de Termo de Encerramento com os dados da empresa e a quantidade de páginas apresentada, bem como, solicita do representante de cada empresa presente que realize a numeração em seu próprio punho da sequência de páginas apenas para as empresas que não realizaram tal tarefa antes desta Sessão de Licitação, e que não constam Termos de Encerramentos e numeração de páginas em seus documentos. A Comissão registra que a numeração das páginas dos documentos de habilitação das empresas SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA e LVT CONSTRUTORA EIRELI foram realizadas de forma errônea, saltando páginas, modificando a quantidade de páginas constantes em seus documentos, contudo, a Comissão realiza nova contagem das páginas anexando modelo próprio do termo de encerramento. Nos documentos de habilitação da empresa LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, foi identificado que sua numeração estava ilegível nas páginas 50, 114 e 141. Logo mais, a Comissão encaminha aos presentes para que os mesmos possam analisar a documentação apresentada e realizem os questionamentos aos documentos apresentados. Com relação a parte técnica apresentada nos documentos de habilitação das empresas participantes, após análise dos engenheiros do município, os Srs. Victor Alves Marques e Tiago Guimarães Dias fazem constar que:





COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - P.A. Nº 1276/2022
ATA DA SESSÃO

Com relação aos documentos da empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, a qualificação técnica não atende aos requisitos exigidos conforme item 5.7.3 do edital, pois não possui técnico eletricista, além de não ter acervo em cobertura metálica e concreto armado. Ressalta-se que possui em concreto, mas não armado. A Comissão verifica também que, a mesma não apresentou a declaração do item 5.7.15 do edital, bem como a declaração apresentada na página nº 123 de seus documentos não atende quanto ao solicitado no item 5.7.16 do edital. Com relação aos documentos da empresa LVT CONSTRUTORA EIRELI, a qualificação técnica não atende aos requisitos exigidos conforme item 5.7.3 do edital, pois não possui técnico eletricista. A Comissão verifica também que, a mesma não apresentou a declaração do item 5.7.15 do edital, bem como a declaração apresentada na página nº 137 de seus documentos não atende quanto ao solicitado no item 5.7.16 do edital. Neste momento, às 11h55min. a Comissão decide por suspender o certame para o intervalo do almoço, com retorno previsto a partir das 14h30min. Sessão reiniciada às 14h35min. Com relação aos documentos da empresa AMA EMPREITEIRA LTDA ME, a Comissão verifica que nos documentos apresentados, demonstram total desrespeito com esta Comissão, apresentando além de documentos sem qualquer tipo de numeração de páginas, onde fora numerados no início da sessão pelos membros da Comissão, o mesmo apresentou certidões fiscais vencidas, Cartão de CNPJ emitido em 18/03/2020, estes, que poderiam ser sanados por simples diligência em cumprimento a LC 123/06 e alterações posteriores, contudo, a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica com o Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA-BA sob nº 150177/2022 emitida em 20/07/2022 e com data de validade em 31/07/2022, a Certidão de Concordata e Falência sob código de certidão nº 005845496 emitido em 19/07/2022, esta, com vencimento condicionado em 30 (trinta) dias, conforme pode ser verificado na própria certidão, além de demonstrar atestados de capacidade técnica registrados no CREA-BA fora de ordem e faltando numerações de páginas. A Comissão registra que nas 98 (noventa e oito) páginas registradas, pela própria Comissão conforme já mencionado, a empresa demonstra total desrespeito por não apresentar documentações idôneas, com que fito? Qual a peculiaridade do processo licitatório que não teve o cuidado de analisar todas as regras em Edital e montar sua documentação ao menos com uma leve condição de organização, o que não fora realizado. Desta forma, posto em votação, por unanimidade a Comissão decide por inabilitar a empresa por apresentar certidão de concordata e falência e a certidão do CREA vencida. Com relação aos documentos da empresa GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, a qualificação técnica não atende aos requisitos exigidos conforme item 5.7.3 do edital, pois não possui técnico eletricista. A Comissão verifica também que, a mesma não apresentou a declaração do item 5.7.15 do edital, bem como a declaração apresentada na página nº 112 de seus documentos não atende quanto ao solicitado no item 5.7.16 do edital. Não apresentou qualificação técnica com volume compatível para concreto armado, conforme solicitado no item 5.7.2 do edital. Apresentou capital social registrado no contrato social divergente do capital apresentado na certidão de registro do CREA. Com relação aos documentos da empresa ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, o mesmo não apresentou a certidão do CREA do técnico eletricista, além de não apresentar qualificação técnica com volume compatível para concreto armado e cobertura metálica, conforme solicitado no item 5.7.2 do edital. Com relação aos documentos da empresa PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, o mesmo não apresentou qualificação técnica com volume compatível para concreto armado e cobertura metálica, conforme solicitado no item 5.7.2 do edital. A qualificação técnica profissional não atende aos requisitos exigidos conforme item 5.7.3 do edital, pois não possui técnico eletricista em seu quadro profissional. Apresentou acervo técnico do Eng. Civil Romeu Mascarenhas Macedo, porém o mesmo não tem a comprovação de vínculo no quadro profissional da empresa. Com relação aos documentos da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, o

Página 3 de 7

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - P.A. Nº 1276/2022
ATA DA SESSÃO

mesmo não apresentou a comprovação de vínculo no quadro profissional do técnico eletricista, conforme solicitado no item 5.7.4 do edital. Com relação aos documentos da empresa PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA, o mesmo não apresentou qualificação técnica com volume compatível para concreto armado, conforme solicitado no item 5.7.2 do edital. Com relação aos documentos da empresa SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, o mesmo não apresentou a certidão do CREA do engenheiro eletricista, além de não apresentar a comprovação de vínculo no quadro profissional, conforme solicitado no item 5.7.4 do edital. Com relação aos documentos da empresa ULTRATEC EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o mesmo não apresentou qualificação técnica com volume compatível para concreto armado, conforme solicitado no item 5.7.2 do edital. Passada da palavra aos licitantes, os mesmos alegam que a empresa GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou seguro garantia conforme solicitado no item 5.6.6 do edital. Por mais que a Comissão tenha realizado a numeração de suas 118 páginas, conforme citado no início desta ata e devidamente anexado termo de encerramento em seus documentos. Com relação aos documentos da empresa DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, o representante da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI solicita a desclassificação da empresa, pois não cumpriu o artigo 31 item 1, da Lei 8.666/93, e o item 5.6.2 do edital, que solicita que o balanço seja apresentado na forma da lei, portanto a empresa deixou de apresentar as notas explicativas, em conformidade com artigo 176, parágrafo 4, da lei federal 6.404/76, item 3.17 da resolução 1.255/09 do conselho federal de contabilidade, resolução 1.418/12, item 26 do mesmo conselho, que emitiu a ANB ITG1000, conforme solicita no item 5.6.5.14 do edital. Com relação aos documentos da empresa LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, o representante da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI informa que a declaração de visita solicitada no item 5.7.14.8 do edital foi apresentada sem o reconhecimento de firma, e os portadores da documentação não estavam presente para cumprimento do item 20.2 do edital, a comissão não possui habilidade grafoscópica para analisar a veracidade da assinatura. A empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI informa que vai usar o artigo 109 da Lei 8.666/93, para questionar a sua inabilitação e habilitação da empresa DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. O representante da empresa DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI alega que a empresa LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI não apresentou a declaração conforme solicitado no item 5.6.8 do edital. A Comissão informa que poderá utilizar a lei da desburocratização (13.726/18), indicada no item 20.2 e 20.3 do edital, considerando que entre as 146 páginas dos documentos de habilitação da empresa LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, nas suas páginas 14, 16, 65 e 66, constam respectivamente, a assinatura de Raphael Passos Oliveira, inclusive, com firma reconhecida em cartório do 2º tabelionato de notas do município de Feira de Santana – BA. Contudo, as declarações apresentadas nas páginas 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 143, 144, 145 e no seu termo de encerramento, página 146, abriram precedentes, conforme questionamento exarado nesta sessão, em que nestas declarações não há qualquer comparativo de assinaturas nos documentos retromencionados, mais precisamente contrato social, registro geral de identificação (RG) e contrato de prestação de serviços. Desta forma, colocado em votação, a Comissão decide por unanimidade por inabilitar a referida empresa, com a condição de apresentação de peça recursal com vistas ao saneamento de possível dúvida quanto as assinaturas apresentadas, anexando a lâmina registrada em cartório contendo as assinaturas e rubricas para comparativo. Vale ressaltar por quanto oportuno, que o representante da empresa PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA questiona sobre a data de registro das assinaturas, sendo informado pela comissão que essas assinaturas deverão constar o seu registro antes da data da sessão realizada na data de hoje. Com relação ao questionamento levantado referente a empresa DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, a comissão decide por manter a habilitação da

Página 4 de 7

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - P.A. Nº 1276/2022
ATA DA SESSÃO

empresa citada, entendendo que, a documentação apresentada é suficiente para análise da qualificação econômica financeira, entendo inclusive, que a falta das notas explicativas não invalida as demais demonstrações contábeis apresentadas. Desta forma, colocado em votação, a Comissão decide por unanimidade por manter a habilitação da empresa DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. A Comissão informa que as empresas participantes DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA estão aptas para o certame. Após a verificação dos documentos de habilitação das empresas participantes por esta CPL, e qualificação técnica analisada pelos engenheiros do município, sendo constatado o atendimento das exigências editalícias. Desta forma, a Comissão passa a declarar as empresas habilitadas conforme quadro resumo a seguir:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI	19.846.470/0001-07	inabilitada
AMA EMPREITEIRA LTDA ME	96.789.573/0001-15	inabilitada
DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.714.004/0001-49	HABILITADA
PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA	09.322.155/0001-19	inabilitada
PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA	25.204.592/0001-94	HABILITADA
SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA	40.614.760/0001-03	inabilitada
LVT CONSTRUTORA EIRELI	10.609.085/0001-63	inabilitada
LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI	17.420.778/0001-52	inabilitada
RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	40.622.647/0001-70	inabilitada
PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI	42.224.386/0001-65	inabilitada
ULTRATEC EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15	inabilitada
GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	22.838.229/0001-32	inabilitada
ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	08.254.699/0001-28	inabilitada

Considerando a ausência de prepostos de várias empresas licitantes na sessão, bem como a inabilitação das empresas conforme quadro resumo acima, a comissão decide por suspender o certame para publicar a íntegra desta Ata em Diário Oficial do Município, intimando todas as empresas participantes, caso queiram, apresentar Recurso Administrativo quanto a esta fase de habilitação nos termos Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, sendo que os autos do presente processo contendo todos os documentos de habilitação permanecerão disponíveis na sala da comissão de licitação no endereço indicado no preâmbulo do edital, sendo aceito também as razões de recurso pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com no prazo estabelecido para apresentação até o dia 10 de novembro de 2022. Caso as empresas não apresentem recursos administrativos nos termos acima informados, desde já ficam intimadas a continuação do certame no dia 11 de novembro de 2022 às 16h00min. Os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas participantes permanecerão em poder desta Comissão ainda lacrados. Inclusive os documentos da empresa ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA. Demais documentos permanecem disponíveis na Sala da





COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - P.A. Nº 1276/2022
ATA DA SESSÃO

Comissão Permanente de Licitação para vistas caso necessário. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo digno de nota, foi mandado que eu, Henrique José da Conceição Mattos....., lavrasse a presente ata, que será devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, se assim o desejarem. Ao final, deu por encerrada a sessão às 18h46min.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente da Copel

Jovenildo Alves dos Santos
Membro da Copel

Henrique José da C. Mattos
Membro da Copel

Adriana Dias Oliveira
Membro Suplente da Copel

Lorena Carvalho de Amorim
Membro Suplente da Copel

Victor Alves Marques
Engenheiro Civil do Município

Tiago Guimarães Dias
Engenheiro Civil do Município

Declaro(amos) para todas as finalidades legais que o(s) valor(es) ofertado(s) e apresentado(s) nos anexos desta ata, são a representação expressa da nossa livre e espontânea decisão.

NOME DA EMPRESA	REPRES. LEGAL	RÚBRICA OU ASSINATURA
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI	Caetano Adalberto Ferreira	
AMA EMPREITEIRA LTDA ME	Ausente	Ausente
DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	Josué Santana da Silva Filho	
PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA	Galdina Santos Aratújo	
PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA	Fabiano Almeida Lage	

Página 6 de 7



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - P.A. Nº 1276/2022
ATA DA SESSÃO

SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA	Ausente	Ausente
LVT CONSTRUTORA EIRELI	Ausente	Ausente
LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI	Ausente	Ausente
RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Ausente	Ausente
PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI	Ausente	Ausente
ULTRATEC EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Ausente	Ausente
GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Ausente	Ausente
ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	Ausente	Ausente



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1276/2022

FOTOS DA SESSÃO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Escola de 12 (doze) salas, PADRÃO FNDE, no Bairro Novo Horizonte, sede do Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária e demais anexos.



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



SENHOR DO
BONFIM
O NOVO FUTURO



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR